



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 209/2023

Altera o art. 2º da Portaria nº 2.050 de 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 2.050 de 10 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.062.156-0-SSP/PR, e inscrita no CPF nº 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Setembro de 2023
DE N.º 12648
UMUARAMA 06 de 1.02 de 2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS